

EDITAL Nº 003/2026– CE/DESSO/UERN

Publicação da lista preliminar de eleitores aptos a votar.

A Comissão Eleitoral constituída na forma da Portaria nº 001/2026 – DESSO/FASSO, conforme cessão do colegiado no dia 25 de março de 2026, torna público, pelo presente Edital, a lista preliminar de eleitores aptos a votar na eleição de Chefe e Subchefe eleição de Chefe e Subchefe do Departamento do Curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social (FASSO), para o biênio de 2026 a 2028, divulga a lista de eleitores aptos a votar.

1 DO PESSOAL APTO A VOTAR

1.1 Estão aptos a votar na eleição de Chefe e Subchefe:

- a) Os discentes de graduação matriculados no curso de graduação em Serviço Social conforme relação disposta no anexo I deste Edital.
- b) Os docentes efetivos e provisórios do Departamento de Serviço Social/FASSO, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo I deste Edital.
- c) Os técnicos efetivos do Departamento de Serviço Social/FASSO, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo I deste Edital.

2 DA IMPUGNAÇÃO

2.1 Os(as) eleitores(as) podem solicitar a impugnação das relações referidas no item 1.1 deste Edital, em petição fundamentada, dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail dessos@uern.br, para fins de inclusão ou exclusão de nomes.

2.2 O prazo para a impugnação a que se refere o item anterior é de 48 horas, contadas da publicação do Edital no JOUERN, facultado ao(à) impugnado(a) apresentar defesa em igual prazo, contado de sua inequívoca ciência.

2.3 Analisados os processos de impugnação caberá à Comissão Eleitoral julgar o feito, no prazo de 48 horas.

2.4 Cabe recurso, dessa Decisão, ao Colegiado do Departamento de Serviço Social/FASSO, no prazo de 48 horas, a quem caberá julgar, em definitivo, em igual prazo.

2.5 Nos casos de duplicidade das listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observados os seguintes critérios:

I – No caso de técnico-administrativo/aluno, votará como técnico-administrativo;

II – No caso de professor/aluno, votará como professor.

Mossoró, 06 de julho de 2026

Comissão Eleitoral

I – Docente Fernanda Marques de Queiroz – Presidente;

II – Técnica administrativa Jaiane Andréa Fernandes Barreto – Secretária;

III – Discente Dyjair Kleber Cabral Costa Junior – Membro;

IV – Técnico administrativo Allan Patrick Almeida Matias;

V – Docente Gicelia Batista Góis – Membro;

VI – Docente Rivânia Lúcia Moura de Assis – Membro;

VII – Técnica administrativa Barbara Danielle de Oliveira Lima – Membro;

PORTARIA-SEI Nº 01/2026 DESSO/FASSO/UERN de 25/03/2026

[ANEXO I – LISTA DE ELEITORES APTOS A VOTAR](#)